

14 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

16 — Métodos de Seleção — os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação curricular, complementada pela entrevista profissional de seleção, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 9.º da Portaria 250/2014, de 28 de novembro.

17 — As atas das reuniões do júri do procedimento onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas e serão afixadas nos locais habituais de divulgação de informação do Centro Hospitalar do Oeste.

18 — Publicitação-a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, bem como na página eletrónica www.choeste.min-saude.pt.

19 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria 250/2014, de 28 de novembro, com indicação do local, data e horário em que o mesmo deve ter lugar.

20 — A ordenação final dos candidatos será elaborada nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 26.º da Portaria 250/2014, de 28 de novembro.

21 — Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido no artigo 27.º da Portaria 250/2014, de 28 de novembro; subsistindo o empate têm preferência os candidatos já a exercer funções no Centro Hospitalar do Oeste.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, é afixada em local visível e público das instalações do Centro Hospitalar do Oeste e disponibilizada na página eletrónica www.choeste.min-saude.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, de acordo com o artigo 28.º da Portaria 250/2014, de 28 de novembro.

23 — Nos termos do despacho conjunto 373/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 — O júri terá a seguinte composição, sendo que será o 1.º Vogal Efetivo quem substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente: Enfermeira Chefe Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano;

1.º Vogal Efetivo: Enfermeiro Chefe José Manuel Figueiredo;

2.º Vogal Efetivo: Enfermeiro Chefe Ilídio Pagaimo de Matos;

1.º Vogal Suplente: Enfermeira Chefe Anabela Jesus Pereira Vala;

2.º Vogal Suplente: Enfermeiro Chefe João António da Conceição Domingos.

Todos os elementos do júri são pertencentes ao Centro Hospitalar do Oeste.

25 — Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições constantes da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, da Portaria 250/2014, de 28 de novembro, do Decreto-Lei 248/2009, de 22 de setembro e do Decreto-Lei 122/2010, de 11 de novembro.

26 — Nos termos artigo 11.º da Portaria 250/2014, de 28 de novembro, o presente aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral;

b) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) Na página eletrónica www.choeste.min-saude.pt, a partir da data referida na alínea anterior;

d) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis contados a partir da data referida na alínea a) do presente número.

22 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208752094

Aviso (extrato) n.º 7315/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Radiologia, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 11 de junho de 2015, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2015, com a Dra. Isabel Maria Pinhão Mateus Lorga Serras, para o exercício de funções da categoria de Assistente Graduada da carreira especial médica, em regime de trabalho normal de 40 horas semanais, com a remuneração definida nos termos do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 54 da tabela remuneratória única.

O presente contrato fica sujeito ao período experimental, com a duração de 90 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08.

25 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208749421

Aviso (extrato) n.º 7316/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Imuno-hemoterapia, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 11 de junho de 2015, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2015, com a Dra. Carla Emília Pereira Figueiredo e Silva Nunes Leão, para o exercício de funções da categoria de Assistente Hospitalar da carreira especial médica, em regime de trabalho normal de 40 horas semanais, com a remuneração correspondente ao intervalo remuneratório entre 63 e 64 da tabela remuneratória única.

O presente contrato fica sujeito ao período experimental, com a duração de 90 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08.

25 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208749316

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 7317/2015

Por despacho de 30-10-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54/2013, de 17 de abril, autorizo a sociedade Agroviseu — Comércio, Indústria e Representações, S. A., com sede social na Estrada Nacional, n.º 2, Campo, 3515-331 Viseu, a importar, exportar, vender, deter ou disponibilizar a substância psicoativa Cetamina, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208749973

Aviso n.º 7318/2015

Por despacho de 15-01-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54/2013, de 17 de abril, autorizo a sociedade Quilaban — Química Laboratorial Analítica, S. A., com sede social no Beloura Office Park, Rua do Centro Empresarial, Edifício 11, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, a importar, exportar, publicar, distribuir, vender, deter ou disponibilizar novas substâncias psicoativas, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

20-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208749998